ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2021.

"Dispõe sobre a reorganização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Lindóia".

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 79, II, §§ 1º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA:

I – DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO a recente alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal de Lindóia/SP;

CONSIDERANDO a superveniência da necessidade de reorganização das rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir funções para dar andamento aos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia.

II – RESOLVE

Art. 1º Fica o Técnico Legislativo – Michel Alex Ribeiro, responsável, provisoriamente, pela realização das seguintes funções:

1. Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara;

Art. 2º A presente nomeação não enseja ao servidor o direito de percepção de qualquer gratificação extraordinária em seus vencimentos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara